DECRETO N. 2.723, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Altera o Decreto Municipal n. 2.480, de 11 de março de 2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Turismo - CONTUR.

Eng.º Caio Matheus, *Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

CONSIDERANDO as solicitações do Serviço Social do Comércio – SESC/Bertioga e da Secretaria de Governo e Gestão (Memorando n. 70/2017-SG), juntadas aos autos do processo administrativo n. 19461/97;

DECRETA:
Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.480, de 11 de março de 2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Turismo - CONTUR, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
I – representantes do Poder Executivo:
(...)
c) Secretaria de Governo e Gestão:
1. Marisa Cavalcanti Emídio, 1º titular;
1.1. Eliana de Lima Cerqueira, 1º suplente;
1.2. Diego Eduardo Bachiega da Silva, 2º suplente;
2. Carmelo Mário Barone, 2º titular;
2.1. Verônica Aparecida Sant'Ana, 1º suplente;
2.2. Luis Antônio Aihara, 2º suplente.
(...)

III – representantes da Sociedade Civil:
(...)
Categoria de Comércio e Serviços:
a) Serviço Social do Comércio – SESC:
1. Marcos Roberto Laurenti, titular;
1.2. Thaís Novaes de Senne, 1ª suplente; (NR)
1.3 (...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de abril de 2017. (PA n. 19461/97)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município